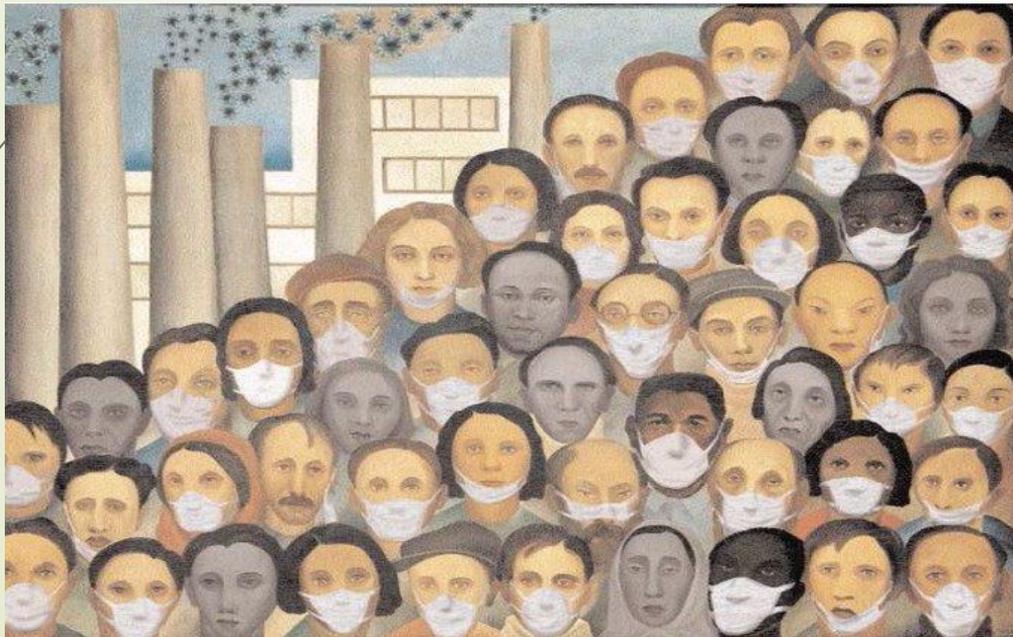


INQUÉRITO NACIONAL SOBRE INSEGURANÇA ALIMENTAR NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID -19 NO BRASIL



Tarsila do Amaral- Os operários (1933)- Adaptação Jornal: O Estado de Minas (2020)



ANTECEDENTES:

- CONSEA como berço da proposta da Rede – Encontro Nacional 2012
- Constituição formal da Rede – Encontro Nacional 2017 – Curitiba

MISSÃO DA REDE PENSSAN:

O exercício de uma pesquisa cidadã, que visa contribuir para o debate democrático de políticas públicas, a formulação de estratégias e ações comprometidas com a superação da insegurança alimentar e da fome e promoção do direito humano à alimentação adequada e saudável.

Coordenador / Vice-Coordenadora da Rede PenSSAN

Renato Maluf / Sandra Maria Chaves dos Santos



Entre 2014 e 2019

A Pobreza aumentou 8,4% → 24,7%
A extrema pobreza aumentou 2,3% → 6,5%

JUSTIFICATIVA VIGISAN:

Agravamento da condição de insegurança alimentar pré-pandemia (crise econômica, desemprego, precarização trabalho, crise política) => crise alimentar sobrepondo-se à crise sanitária => retorno da fome

ORGANIZAÇÕES PARCEIRAS / APOIADORES

EXECUÇÃO



APOIO

act:ionaid

FRIEDRICH
EBERT
STIFTUNG
BRASIL

IBIRAPITANGA



OXFAM
Brasil

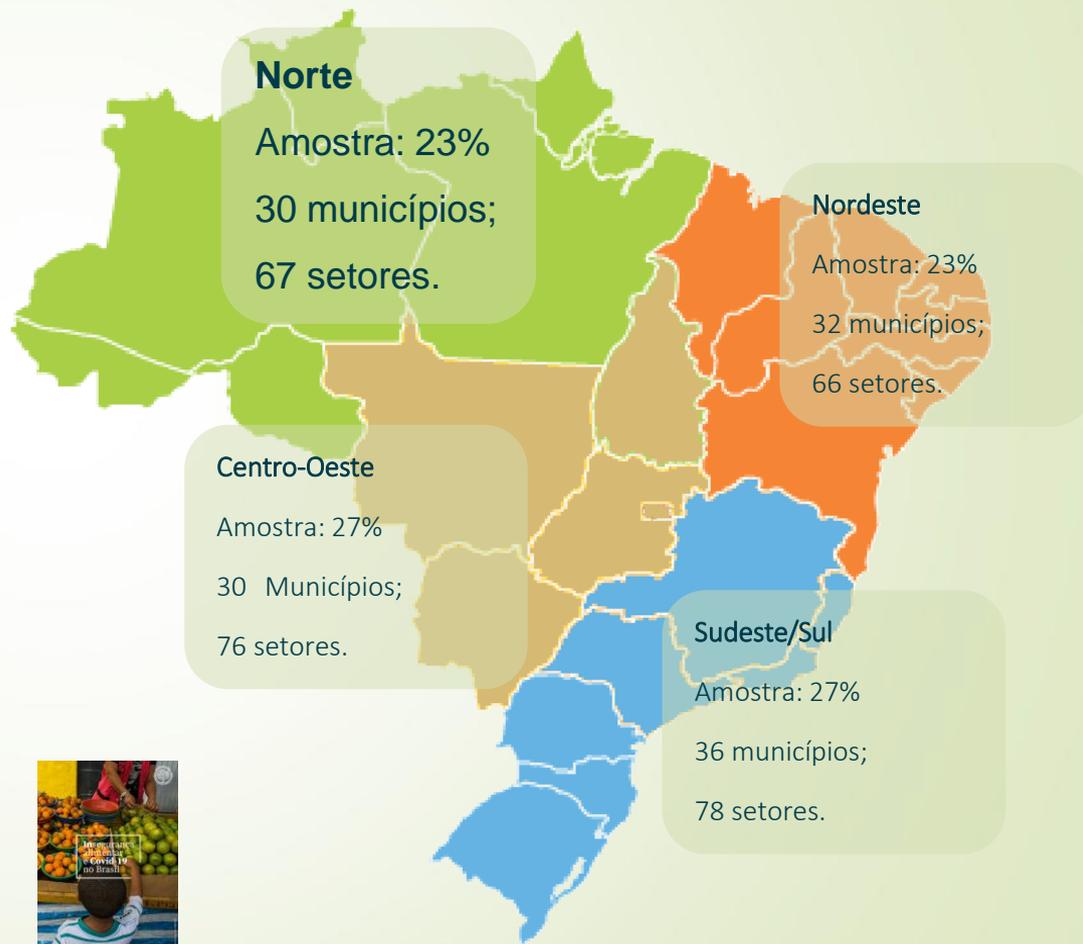
Período: Dez/2020

Síntese da Pesquisa

As entrevistas foram realizadas em **128** municípios de todas as grandes regiões do Brasil. As entrevistas nas grandes regiões do Brasil foram distribuídas nos **26** estados e no **Distrito Federal**.

Amostra: **2.180 domicílios**, grandes regiões e localização urbano/rural, mantendo os mesmos critérios das pesquisas do IBGE.

Instrumento: EBIA





CONCEITOS

Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)

Realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis.

(LOSAN, 2006)

Insegurança alimentar
Incapacidade no acesso regular e permanente aos alimentos de qualidade e em quantidade suficiente, sem sentir iminência de sofrer alguma restrição no futuro próximo.

VIOLAÇÃO DO DHAA

Insegurança alimentar
LEVE:
Incerteza e redução na **Qualidade** dos alimentos

Insegurança alimentar
MODERADA:
Redução na **Quantidade** dos alimentos **entre adultos**

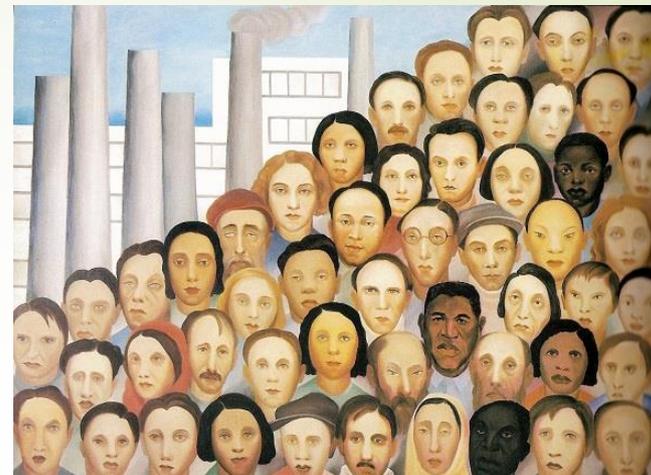
Insegurança alimentar
GRAVE:
Redução na **Quantidade** dos alimentos **entre crianças (FOME)**

Segurança Alimentar : 94,9 milhões
(44,8%)

Insegurança alimentar - 116,8 milhões
(55,2%)

Insegurança Moderada – 24,3 milhões
(11,5%)

Insegurança Alimentar Grave – 19,1 milhões
(9,0%)



Tarsila do
Amaral
Operários(1933)

**EM MEIO À PANDEMIA DA COVID-19,
O BRASIL VIVE UMA EPIDEMIA DA FOME**
43,4 MILHÕES
NÃO TINHAM QUANTIDADE SUFICIENTE DE ALIMENTOS

Figura 2 - Distribuição proporcional dos domicílios por nível de Segurança/Insegurança Alimentar no Brasil e área de moradia. VigiSAN Inquérito SA/IA – Covid-19, Brasil, 2020.

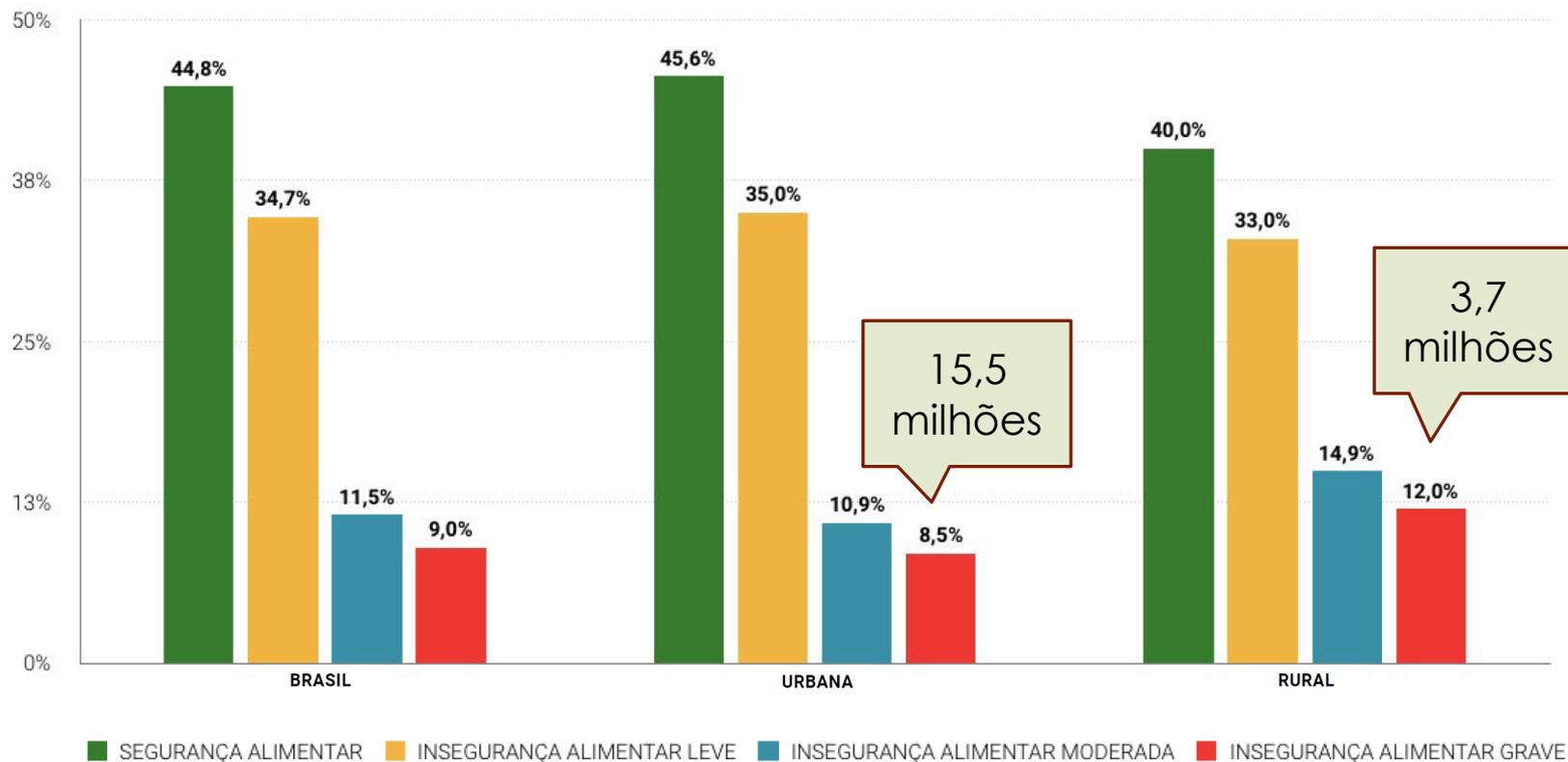
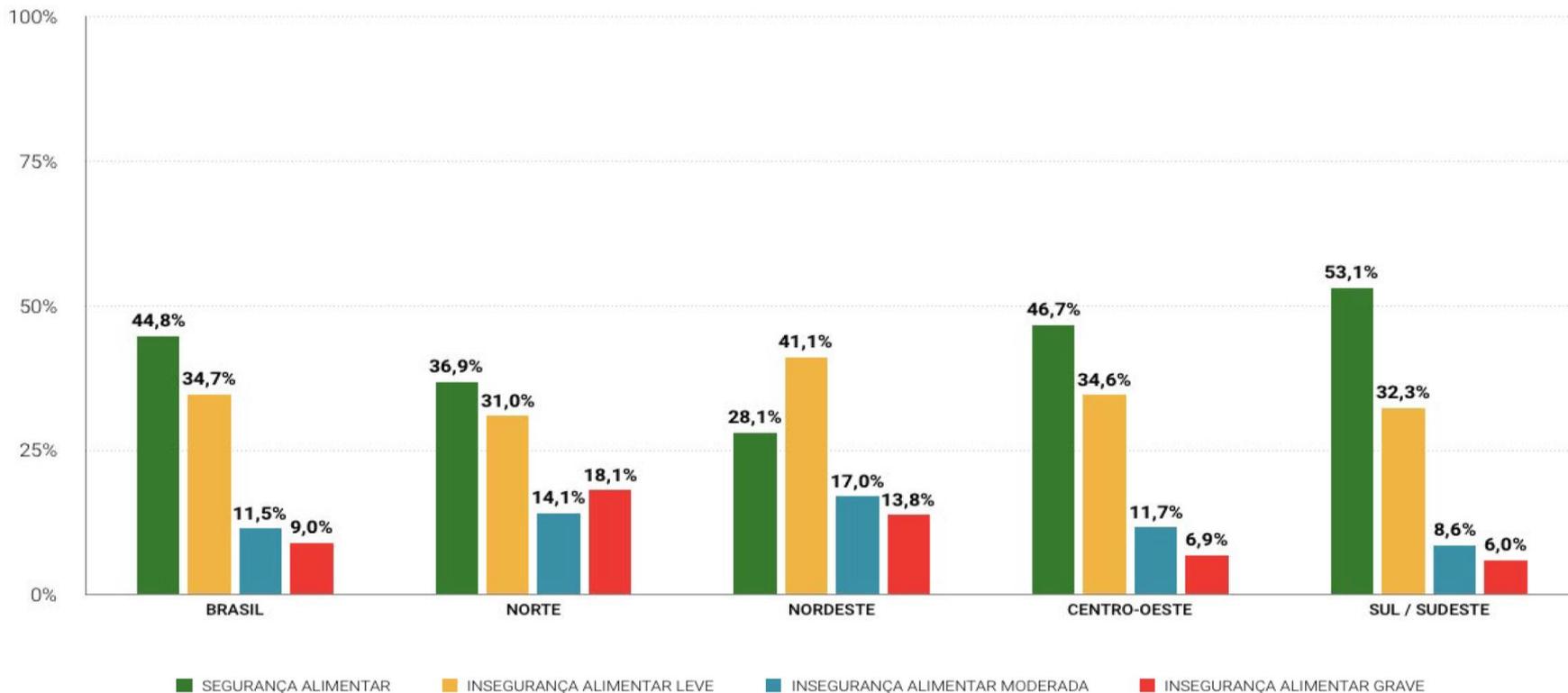


Figura 3 - Distribuição proporcional dos domicílios por nível de Segurança/Insegurança Alimentar no Brasil e macrorregiões. VigiSAN Inquérito SA/IA – Covid-19, Brasil, 2020.



I.A. grave e sua distribuição segundo perfil da população mais vulnerável

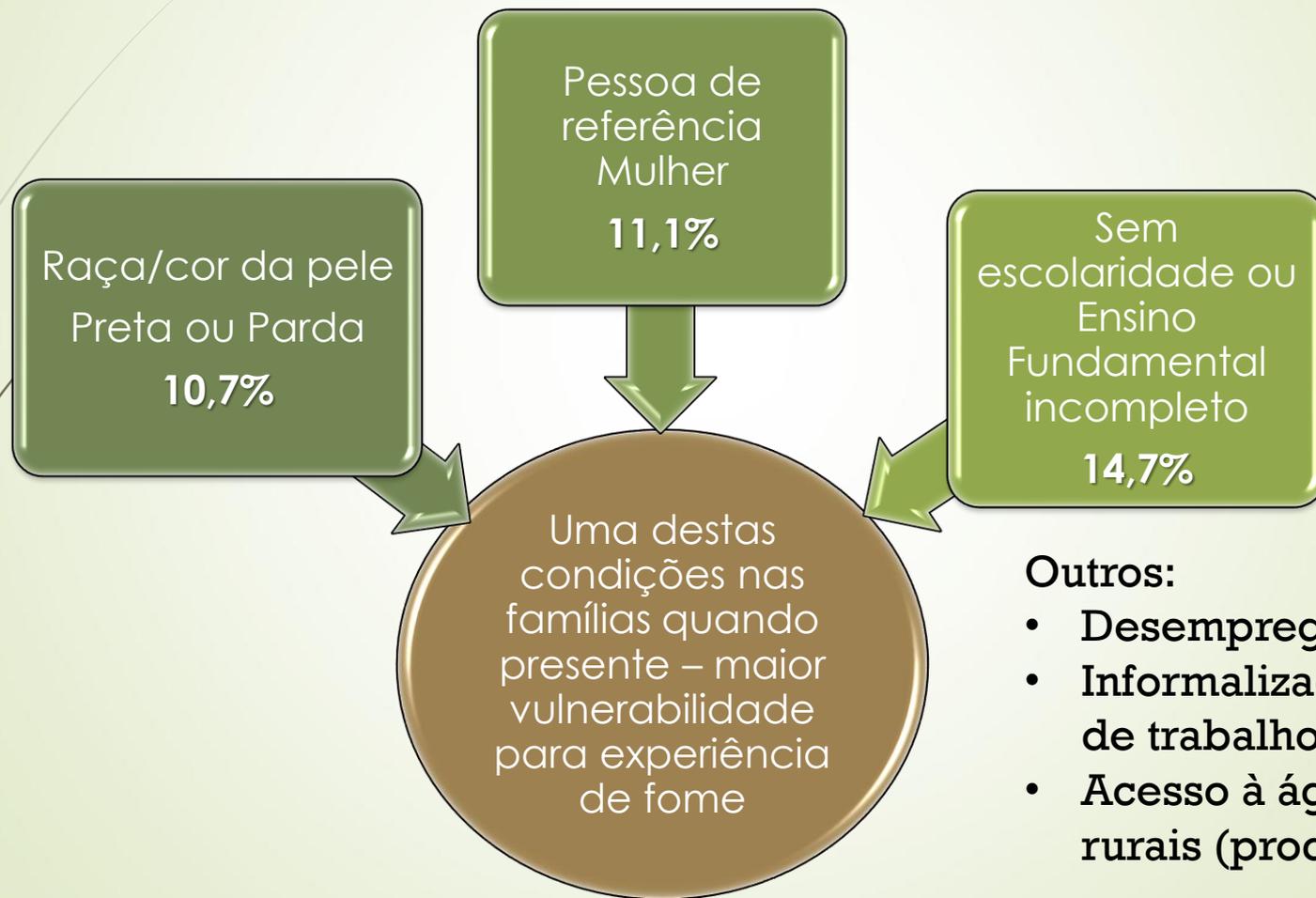
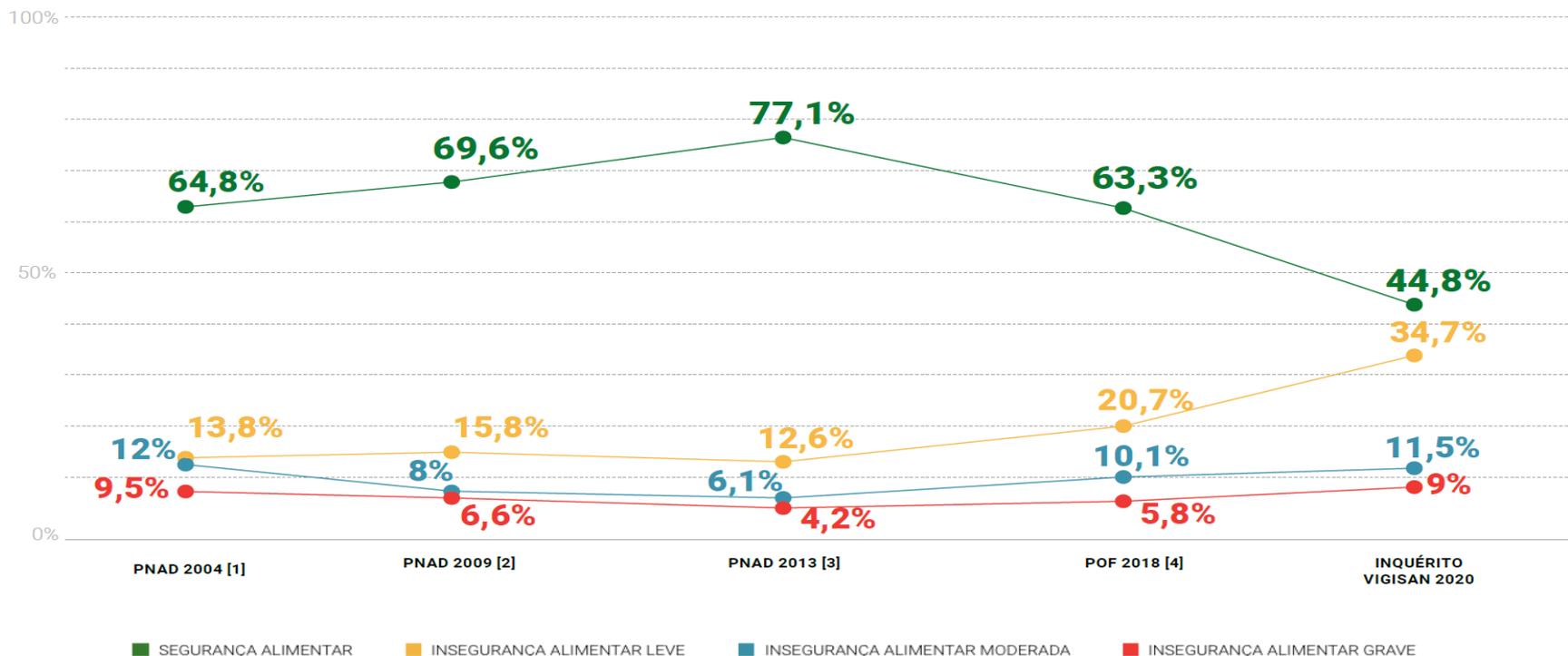
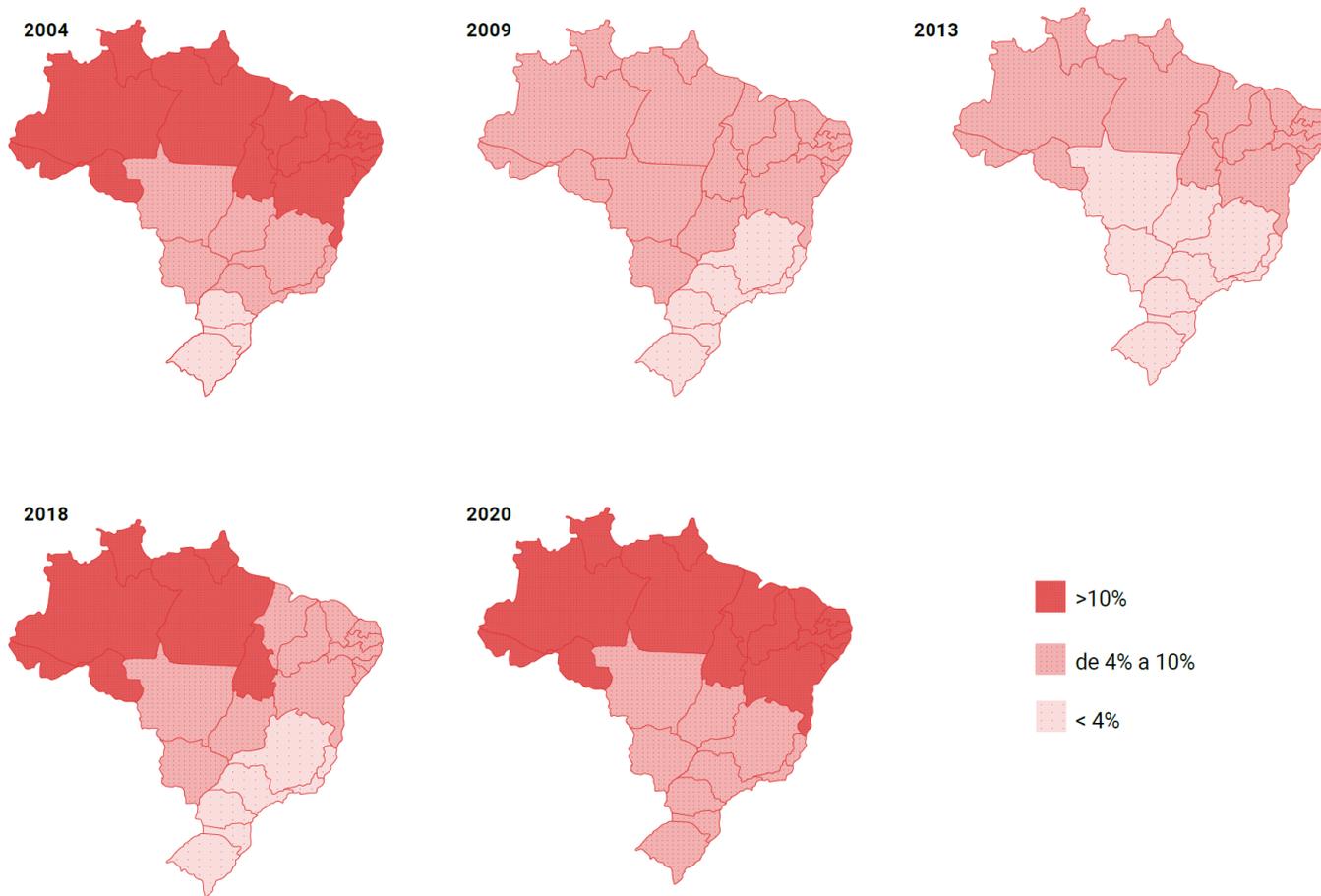


Figura 12 - Comparação das estimativas de Segurança/Insegurança Alimentar do inquérito VigiSAN e os inquéritos nacionais reanalisados conforme escala de oito itens. VigiSAN Inquérito SA/IA – Covid-19, Brasil, 2020.

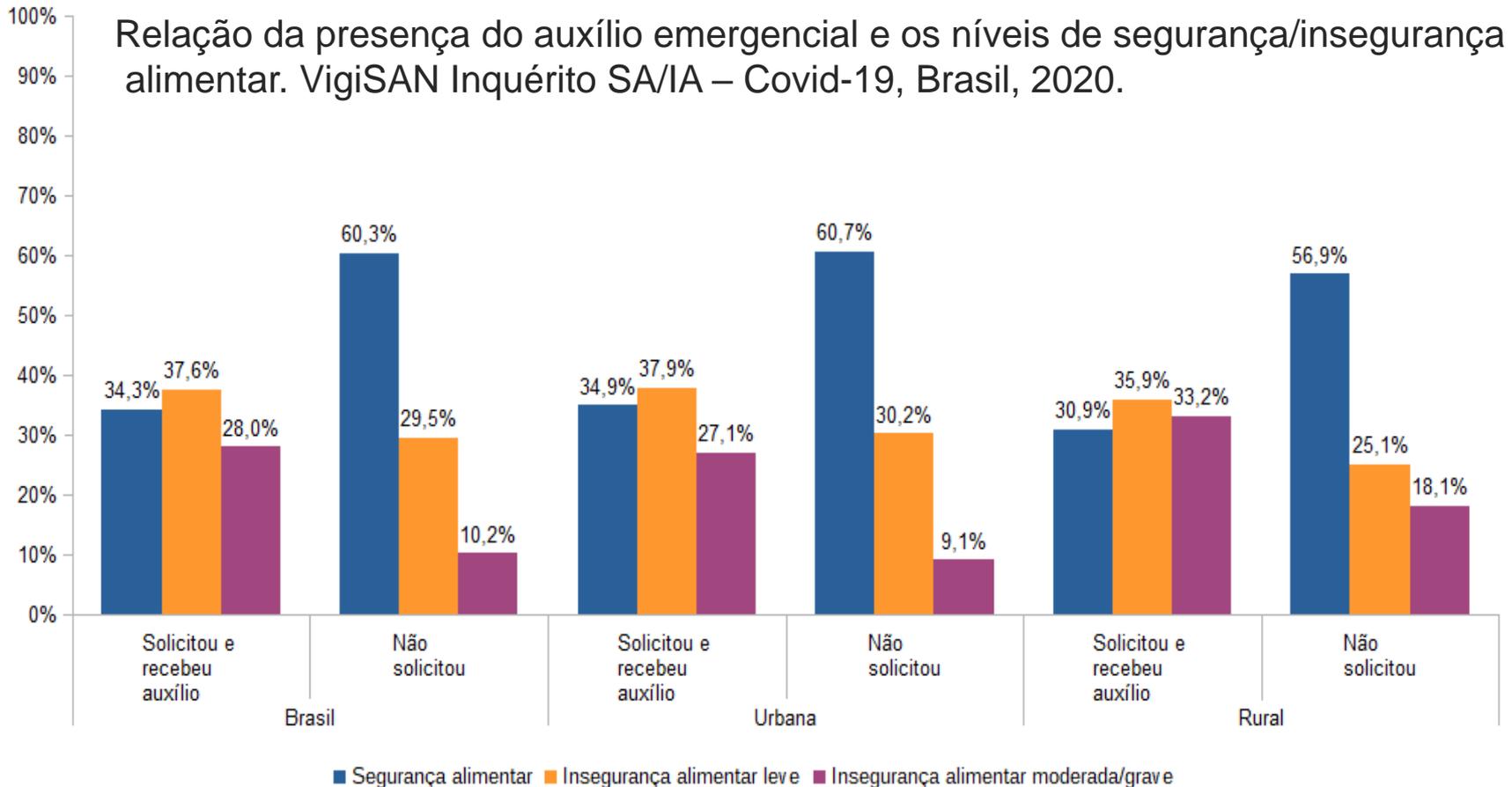


Fonte: Dados reanalisados para a escala de oito itens, a partir das pesquisas: [1] Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2003-2004 (IBGE); [2] Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2008-2009 (IBGE); [3] Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2013-2014 (IBGE); [4] Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018 (IBGE).

Figura 14 - Evolução da fome no Brasil: porcentagem da população afetada pela insegurança alimentar grave entre 2004 e 2020 - macrorregiões.



Fonte: Dados reanalisados para a escala de oito itens, a partir das pesquisas: [1] Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2003-2004 (IBGE); [2] Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2008-2009 (IBGE); [3] Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2013-2014 (IBGE); [4] Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018 (IBGE); [5] VigiSAN Inquérito SA/IA – Covid-19, Brasil, 2020.



Comentários finais

- O País já provou que é possível acabar com a fome! Já sabemos o que fazer!

O QUE FAZER?

- Auxílio financeiro para todos e em valores adequados às necessidades básicas
- Recompôr as políticas de combate à fome e promoção da segurança alimentar
- Abolir a emenda constitucional do teto de gastos.
- Recomposição dos canais participativos sociedade civil - **Retorno do CONSEA**



Obrigado!

ACESSO A MAIS INFORMAÇÕES E AO RELATÓRIO COMPLETO

<http://olheparaafome.com.br/>

CLASSIFICAÇÃO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR

Quadro 1 - Descrição dos graus de segurança e insegurança alimentar

Situação de segurança alimentar	Descrição
Segurança alimentar	A família/domicílio tem acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais.
Insegurança alimentar leve	Preocupação ou incerteza quanto acesso aos alimentos no futuro; qualidade inadequada dos alimentos resultante de estratégias que visam não comprometer a quantidade de alimentos.
Insegurança alimentar moderada	Redução quantitativa de alimentos entre os adultos e/ou ruptura nos padrões de alimentação resultante da falta de alimentos entre os adultos.
Insegurança alimentar grave	Redução quantitativa de alimentos também entre as crianças, ou seja, ruptura nos padrões de alimentação resultante da falta de alimentos entre todos os moradores, incluindo as crianças. Nessa situação, a fome passa a ser uma experiência vivida no domicílio.

Fonte: Brasil, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Nota Técnica DA/SAGI/MDS nº 128/2010: Relatório da Oficina Técnica para análise da Escala Brasileira de Medida Domiciliar de Insegurança Alimentar. Brasília: SAGI/DA, 30/08/2010.

